

### MISSÃO DOS REPRESENTANTES DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA TURMA

As reuniões com o professor titular de turma | diretor de turma constituem um dos momentos promotores da participação efetiva dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus filhos e educandos. Esses encontros, para além da tradicional troca de informações, abrem espaço para os EEs contribuírem, com o seu interesse, para o próprio funcionamento da turma, caso tomem consciência de que é necessário contrariar a (compreensível) tendência de se concentrarem exclusivamente no desempenho do seu educando. Está demonstrado que **uma boa turma tem reflexos positivos em todos os alunos, logo, inevitavelmente, nos filhos de cada um.**

Assim sendo, os representantes dos pais devem promover reuniões com os demais EEs, tanto para os informar, como para recolher informação sobre as questões da vida escolar da turma. Adicionalmente, a ocasião pode ainda ser aproveitada para conhecerem as preocupações|desejos dos pais, ficando assim legitimados|informados para tomar as iniciativas que entendam por convenientes, nomeadamente, procurando o apoio da Associação de Pais.

### O que se espera dos representantes dos Encarregados de Educação

Os representantes dos pais têm por missão:

- Desenvolver um bom trabalho em parceria com os demais pais e EEs da sala ou turma e a Associação de Pais.
- Partilhar o seu trabalho com os outros representantes, em especial com os do mesmo grau de ensino e, também, com os representantes dos pais no Conselho Geral.
- Promover um conhecimento global da situação da escola.
- Melhorar a comunicação entre os pais e EEs e os órgãos de gestão da escola.
- Submeter, via Associação de Pais, sugestões e propostas diversas, aos órgãos de gestão da escola.

### Uma vez eleitos, os representantes devem:

1. Disponibilizar o seu contacto a todos os demais encarregados de educação da turma.
2. Elaborar uma **lista de contactos** (telefone e|ou e-mail) de todos os demais EEs da turma ou sala que representa.
3. Disponibilizar a lista de contactos à associação de pais, a pedido desta.
4. Promover uma reunião de pais de turma ou sala em cada período escolar.
5. Ser o elemento de ligação entre os pais e encarregados de educação e a Associação de Pais.
6. Participar nos conselhos de turma, devidamente fundamentada na opinião dos seus representados.
7. Participar nas Assembleias de Representantes de Turma que vierem a ser promovidas pela Associação de Pais e|ou direcção.
8. Comunicar aos pais e encarregados de educação da turma ou sala as deliberações emanadas das reuniões em que participe (conselho de turma, pelos órgãos de gestão da escola e pela a Associação de Pais, etc.).